

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

CANDIDATURA AO PROJETO “BRAGA A SORRIR”

REQUERENTE (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

NOME/DESIGNAÇÃO
ENDEREÇO
CONCELHO/FREGUESIA CÓDIGO POSTAL
TELEFONE TELEMÓVEL E-MAIL
BI/CC VÁLIDO ATÉ NIF
N.º DE UTENTE DE SAÚDE

REPRESENTANTE

NOME
BI/CC VÁLIDO ATÉ NIF

ENDEREÇO DE CONTACTO (PARA EFEITOS DE NOTIFICAÇÃO)

UTILIZAR DADOS DO REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADOS SIM NÃO
ENDEREÇO
FREGUESIA CÓDIGO POSTAL
TELEFONE TELEMÓVEL E-MAIL

Nota 1 - As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA ou 121º do RJUE, salvo quando esta não for possível. Sempre que não possa processar-se por via eletrónica, a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do Código do Procedimento administrativo. A Câmara Municipal de Braga poderá utilizar os contatos fornecidos para efeitos de comunicação/notificação no âmbito de processos em curso.

PRETENSÃO

Vem requerer candidatura ao projeto Braga a Sorrir por se enquadrar no tipo de população-alvo do projeto (pessoas de comprovada insuficiência económica).

FUNDAMENTAÇÃO:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

- Exibição do Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade do beneficiário/candidato ;
- Documento comprovativo em como o representante legal, tem o menor a cargo (aplicável apenas se o representante não for pai ou mãe);
- Fotocópia simples da última declaração de IRS, no caso de pessoa singular;
- Atestado da junta de freguesia da área de residência sobre a composição do agregado familiar;
- Fotocópia simples do último recibo de vencimento;
- Fotocópia simples da última fatura de eletricidade, gás, água e renda da habitação (no caso de casa arrendada) ou Prestação de Crédito Habitação;
- Declaração comprovativa da situação de desemprego, se aplicável;
- Declaração comprovativo do rendimento mínimo de inserção, se aplicável.

Outros documentos:

DECLARAÇÃO:

Tomo conhecimento que o pedido tem que estar em conformidade com o art.º 102 do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-lei nº 4/2015 de 7 de janeiro).

PEDE DEFERIMENTO

AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DOS MEUS CONTACTOS PARA EFEITOS DE DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS DO MUNICÍPIO

SIM

NÃO

REQUERENTE / REPRESENTANTE

DATA

O/A requerente responsabiliza-se pela informação prestada, quanto à pretensão e conteúdo

Nota 2 – Os dados aqui recolhidos estão vinculados às obrigações do Regulamento Geral de Privacidade de Dados da União Europeia (RGPD).

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

ASSINATURA DO/A(S) REQUERENTE(S) FOI CONFIRMADA PELA EXIBIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

O PEDIDO ESTÁ INSTRUÍDO COM OS ELEMENTOS SUPRA INDICADOS PELO/A REQUERENTE.

EXISTEM DEFICIÊNCIAS OU OMISSÕES NA INSTRUÇÃO DO PEDIDO, TENDO SIDO INFORMADO O/A REQUERENTE DO PROVÁVEL PEDIDO DE APERFEIÇOAMENTO. CONTUDO, POR SUA INSISTÊNCIA, FOI ACEITE.

OBSERVAÇÕES

TÉCNICO/A DE ATENDIMENTO

DATA